

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

1
2
3 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14:30 horas na Sala do
4 CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 8ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS,
5 instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008, com a seguinte pauta: Apreciação
6 da solicitação da SANECAP para o não licenciamento de poços em áreas atendidas pela rede
7 pública, em atendimento da Lei nº 11.445/07 e o Decreto nº 7.217/10; Encaminhamentos para as
8 próximas reuniões. Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: a Sr. Antônio Vecchiato
9 e Sra. Lilian Apoitia, representantes da ABAS; Sra. Telma Luzia Monteiro, representante da
10 SES; Sr. Renato Brandt, representante da UFMT; Sra. Ildisneya Velasco Dambros,
11 representante da SANECAP; Sra. Alessandra Panizi, representante da FIEMT; e o Sr. Nédio
12 Carlos Pinheiro representante da SEMA, bem como os técnicos da SEMA Sra. Talita Menezes e
13 Sr. Marcio Martins. O Sr. Nédio Pinheiro fez uma retrospectiva dos temas discutidos na ultima
14 reunião. A Sra. Ildisneya Dambros colocou que participou do XI Encontro Técnico AESABESP
15 na Feira Nacional de Saneamento e que o entendimento no nacional é que não se pode haver a
16 mistura da água de fontes distintas, ponderando que quanto a autoridade para notificação esta
17 sendo feito um consorcio entre Ministério Público, Órgão Gestor, Saúde e Concessionária, se
18 fazendo um trabalho de conscientização e notificando as entidades a se conectarem a rede
19 pública. A Sra. Telma Monteiro ponderou que a intenção tanto da Lei quanto do Decreto é que
20 se regulamente a água para consumo humano, não se discutindo os grandes usuários. Em
21 consenso entendeu-se que se pode fazer a mistura da água proveniente da rede pública e de
22 fontes alternativas no reservatório, desde que se tenham instalações hidráulicas distintas. De
23 forma consensual definiu-se que todos deverão se conectar a rede de abastecimento, porem em
24 situações que se tiver ausência de atendimento da demanda se pode ter uso de fontes
25 alternativas, sendo necessário para se licenciar as mesmas, em especial poços tubulares, ser
26 solicitada uma declaração da concessionária de que não existe possibilidade de atendimento do
27 empreendimento. Ficou acordado que seria elaborada uma minuta de Resolução colocando-se
28 que os novos poços devem apresentar uma Declaração de Possibilidade de Abastecimento da
29 concessionária afirmando a não possibilidade de atendimento na solicitação de Licenciamento
30 de Poços, porem para poços que possuam licença em vigência seria mantida a forma de
31 licenciamento existente, sendo a fiscalização distribuída entre a SANECAP, SEMA e SES, de
32 acordo com suas respectivas competências. A Presidente colocou em discussão a data para a
33 realização da 9ª Reunião da CTAS, sendo aprovada a realização da mesma no dia 26 de agosto

34 de 2010 as 14h na sala do CEHIDRO com a pauta de apreciação da minuta de Resolução. A
35 reunião foi encerrada às 16h 27min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que
36 será assinada pela presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

37

38



39



Telma Luzia Monteiro

40

Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

41

8ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - data: 19/08/10 as 14h na Sala do CEHIDRO/SEMA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Nélio Carlos Pinheiro	SEMA / SURTI.	S
Telma de. Monteiro	SES / COVAM / SVS / BIT	
Renato Bist Micionini	UFMT	Renato Micionini
Antonio Brendt Vecchiolo	ABAS	
Adrianeza Veloso Ambrós	SAVECAP	Ambrós
Alexandre Panizi	FIEMT	Alexandre Panizi
Ialita Campos G. de Silva	SEMA	Ialita Campos
Marcio Antonio Martins	SEMA	Marcio Martins
Liliana Apontica	SEMA/ABAS	Liliana